



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 783, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Ofício nº 177/CMVP/2024....

RESOLVE:

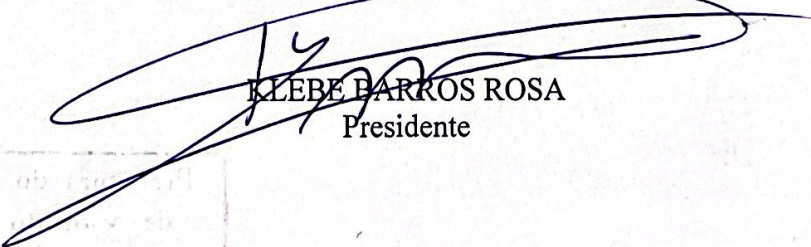
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF: ***.060.812-**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente ao pagamento de despesas com serviços de reposição de Gás R22 e disjuntor no ar condicionado tombamento 153 e 154, que pertence a esta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KLEBER BARROS ROSA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

PUBLICADO

DE 28/08/24 A 04/09/24



Francisco Gabriel Francelino Silva
Chefe de Protocolo
Port. 733 03 de Janeiro 2023

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
P I B L I C A Ç Ã O
1. 28/08a 04/09/24
Gleiciane M.M.
RECURSO